

## O Prédio: Origem e Destino

Autor: *JOSÉ DENIZARD MACEDO DE ALCÂNTARA*, do Colégio Militar de Fortaleza, da Academia Cearense de Letras e do Instituto Histórico do Ceará.

Corria o ano de 1877, assinalado na história cearense pela maior seca registrada na memória das nossas populações. Governava o Ceará o Presidente da Província, o Desembargador Caetano Estelita Cavalcante Pessoa, designado para a função pelo gabinete conservador de 25 de junho de 1875, presidido pelo Duque de Caxias.

Em 22 de novembro daquele ano, o prestigioso comerciante e político cearense Joaquim da Cunha Freire, Barão de Ibiapaba, procura o Presidente da Província e, no desejo de amparar a pobreza da Capital, cuja situação se agravava com a seca, faz a oferta ao governo provincial da quantia de dez contos de réis (10:000\$000) e de um terreno localizado entre as Ruas do Sol (atual Costa Barros), da Leopoldina, da Soledade (atual Nogueira Acioly) e a Rua do Colégio das Órfãs (atual Santos Dumont), devendo ali o governo provincial construir um Asilo de Mendicidade.

Terreno e dinheiro eram doados com a condição de que, enquanto o edifício não ficasse concluído, seria de exclusiva propriedade do doador e de seus herdeiros, no caso de sua morte. Logo, porém, que estivesse ultimada a construção passaria ao patrimônio da Província do Ceará, nos termos da Escritura lavrada pelo Escrivão Augusto Barbosa de Castro e Silva. As obras foram iniciadas quase imediatamente, recebendo-se mais donativos e utilizando-se nas mesmas o trabalho dos flagelados da seca, não só na construção como no fabrico de telhas e tijolos.

Desconhecem-se dados que positivamente ter o Asilo de Mendicidade chegado a funcionar. Assim a Lei nº 2.152, de 10/08/1889, determinava a entrega da construção ao Sr. Bispo da Diocese do Ceará para servir de Asilo de Mendicidade. Poucos meses depois, já na República, o Decreto nº 04, de 24/02/1890, revogou a Lei citada e restituiu o prédio ao Patrimônio do Estado do Ceará, que não o utilizou até 1892, praticamente abandonado. Em 17 de março daquele ano, o Vice-Presidente do Estado, capitão Benjamin Barroso, telegrafava ao Presidente Floriano Peixoto, oferecendo-o para sede da Escola Militar, feitas as reformas e adaptações necessárias, aliás já projetadas e orçadas pelo Coronel Carlos Eduardo Saulnier de Pierrelevée, Diretor das Obras Militares, condicionando-se a oferta ao funcionamento ali da Escola Militar.

Em 1897, com a extinção da Escola Militar, retorna o imóvel à posse do Estado do Ceará. Somente pela Lei nº 1.931, de 05/11/1921, o poder Legislativo Estadual transferiu em definitivo para o Ministério da Guerra o

velho casarão do Outeiro, onde já vinha funcionando desde 1919 o Colégio Militar do Ceará.

Em 1894, o edifício constava somente da ala fronteira à Praça da Bandeira, sendo o restante cercado por muros, sem nenhuma edificação interna. Mesmo esta frente não estava terminada: segundo documentação da época, apresentava 31 janelas do lado direito e 10 do esquerdo. A parte central da frente, com andar superior, é de 1910, completado o segundo andar na reforma iniciada em 1958. Numerosas modificações, obras novas e ampliações, foram feitas ao longo do tempo pelos Estabelecimentos de Ensino que ali funcionaram, destacadamente pelo antigo Colégio Militar do Ceará, Escola Preparatória de Cadetes e o atual Colégio Militar de Fortaleza.

Nesta histórica edificação, a partir de 1892, funcionaram quatro Estabelecimentos de Ensino do Exército: a Escola Militar do Ceará, o Colégio Militar do Ceará, a Escola Preparatória de Cadetes de Fortaleza, o Colégio Militar de Fortaleza; dois estabelecimentos civis de ensino: o Colégio Nossa Senhora de Lourdes e o Colégio Floriano. Nela aquartelaram a Polícia Militar do Ceará e o 9º Regimento de Artilharia Montada.